

**BNP Paribas Fundo Mútuo de
Privatização - FGTS Petrobrás
CNPJ nº 03.917.780/0001-27**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de março de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
BNP Paribas Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 279, de 14 de maio de 1998 e CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência das ações

Em 31 de março de 2020, o Fundo detém investimento em ações. Cabe ao Administrador do Fundo manter controles para garantir a propriedade das ações em sua carteira junto à entidade custodiante independente. Devido à relevância dos saldos de investimentos em relação às demonstrações financeiras tomadas como um todo, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação das posições em ações, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de reconciliação das posições dos títulos e valores mobiliários do Fundo junto às posições da entidade custodiante; (ii) obtivemos acesso à composição detalhada da carteira das ações e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2020 com o relatório emitido pela entidade custodiante independente; e (iv) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 279, de 14 de maio de 1998 e CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018., e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 279, de 14 de maio de 1998 e CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018., pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

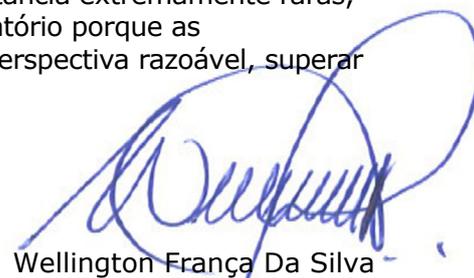
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2020.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		42	2,58
Depósitos Bancários		42	2,58
2.AÇÕES		1.596	98,22
2.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	112.900	1.596	98,22
PETROBRÁS - PETR3 - ON	112.900	1.596	98,22
3.TOTAL DO ATIVO		1.638	100,80
4.VALORES A PAGAR		13	0,80
5.TOTAL DO PASSIVO		13	0,80
6.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.625	100,00

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de março de 2020,
Período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e
Período de 1º de abril de 2018 a 30 de setembro de 2018

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2020	março 2019	setembro 2018
Patrimônio líquido no início do exercício/período						
Representado por						
	517.066,052	cotas a R\$	8,104611	4.191		
	575.677,453	cotas a R\$	6,371145		3.668	
	575.677,453	cotas a R\$	6,222172			3.582
Cotas resgatadas	73.968,252	cotas		(74)		
	58.611,401	cotas			(59)	
Variação no resgate de cotas				(523)	(412)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período				3.594	3.197	3.582
Composição do Resultado do exercício:						
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				(1.847)	1.053	142
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				(1.920)	1.022	127
Resultado nas negociações				7	9	0
Dividendos e juros de capital próprio				66	22	15
B - Demais Despesas				122	59	56
Remuneração da administração				38	20	17
Auditoria e custódia				77	36	37
Taxa de fiscalização				4	2	2
Despesas diversas				3	1	0
Total do resultado do exercício/período				(1.969)	994	86
Patrimônio líquido no final do exercício/período						
Representado por						
	443.097,800	cotas a R\$	3,668644	1.625		
	517.066,052	cotas a R\$	8,104611		4.191	
	575.677,453	cotas a R\$	6,371145			3.668

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e período de 1º de abril a 30 de setembro de 2018
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo mínimo de duração de 3 (três) anos. Iniciou suas atividades em 17/08/2000. Destina-se a investidor não qualificado, e recebe recursos de pessoas físicas, empregados titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS diretamente ou por intermédio de Clubes de Investimento - FGTS. Seu objetivo consiste em aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, durante distribuição secundária pública realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, em nome da União Federal, ações estas transferidas para o FND nos termos do disposto no Decreto nº 2.478/98. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especialmente pelas Instruções CVM nºs 279/98 e 604/18 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31/03/2020, comparativamente aos períodos de 01/10/2018 a 31/03/2019 e 01/04/2018 a 30/09/2018, em razão da Instrução CVM nº 604/18, na qual as demonstrações financeiras dos Fundos Mútuos de Privatização (FMPs) passaram a ser apresentadas anualmente com exercício findo em março de cada ano.

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e período de 1º de abril a 30 de setembro de 2018
Em milhares de reais

3. Avaliação e classificação das aplicações

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

Ações - São avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Corretagens - as despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas partes integrantes do custo de aquisição. Na venda são registradas na conta "Despesas diversas".

4. Emissão, resgate e portabilidade de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta depósito em nome de seus titulares.

Emissão - Na integralização das cotas do Fundo, será utilizado o valor da cota fixado no dia da liquidação das Ações da Petrobrás ou da efetiva disponibilidade de recursos ao Administrador transferidos de outros fundos mútuos de privatização FGTS ou clubes de investimento - FGTS.

Após a integralização inicial de cotas do Fundo, não será permitida a emissão de novas cotas, exceção feita as seguintes hipóteses (i) transferências de recursos de outros fundos mútuos de privatização – FGTS ou clubes de investimento FGTS; e (ii) transferência dos recursos do FGTS.

Resgate - É processado com base no valor da cota apurado no dia útil subsequente a entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no prazo máximo de cinco dias úteis após a solicitação do resgate.

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e período de 1º de abril a 30 de setembro de 2018
Em milhares de reais

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

Portabilidade - é permitida a transferência (portabilidade) e o resgate de cotas do Fundo, totais ou parciais, nas seguintes hipóteses:

I - Nas condições estabelecidas pela Lei nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 2.430/97, que deverão constar do documento de autorização a ser emitido pelo agente operador do FGTS;

II - Após o período de seis meses da data da integralização de cada cota, para transferência total ou parcial do investimento para outro Fundo Mútuo de Privatização – FGTS ou para um Clube de Investimento – FGTS;

III - Após decorrido o prazo de doze meses da data da integralização de suas cotas, para retorno ao FGTS.

IV - Para resgate por Clube de Investimento – FGTS, até o limite de cinco por cento das cotas do Clube.

5. Remuneração do administrador

Taxa de administração - É de 1,0% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 38 (período de 01/10/2018 a 31/03/2019 - R\$ 20 / período de 01/04/2018 a 30/09/2018 – R\$ 17) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e período de 1º de abril a 30 de setembro de 2018
Em milhares de reais

6. Encargos debitados ao Fundo

Encargos	Março/2020		Março/2019		Setembro/2018	
	Valor debitado	% sobre PL Médio	Valor debitado	% sobre PL Médio	Valor debitado	% sobre PL Médio
Remuneração da administração	38	1,00	20	0,48	17	0,50
Auditoria e custódia	77	2,03	36	0,86	37	1,09
Taxa de fiscalização	4	0,11	2	0,05	2	0,06
Despesas diversas	3	0,08	1	0,02	-	-

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Gestão:	BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	BNP PARIBAS BRASIL S.A.

8. Transações com partes relacionadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

<u>Descrição</u>	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ (Em milhares de reais)</u>
Despesa com Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	38

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e período de 1º de abril a 30 de setembro de 2018
Em milhares de reais

9. Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotistas

i. Imposto de renda - De acordo com a lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, retido exclusivamente no resgate de cotas.

ii. IOF - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda e do IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, balancete e demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e período de 1º de abril a 30 de setembro de 2018
Em milhares de reais

12. Outras informações

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	PETROBRÁS ON % (*)
31/03/2020	3.789	(54,73)	(54,61)
29/03/2019	4.192	27,21	28,56
30/09/2018	3.402	2,39	3,72

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera o efeito dos dividendos no exercício

13. Demandas judiciais

O Administrador possui ação judicial que visa o reconhecimento da inexigibilidade da cobrança da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE), criada pelo Município de São Paulo por meio da Lei Municipal nº 13.477/02, sobre Fundos de investimento administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. cuja avaliação da probabilidade de perda por parte dos assessores jurídicos é possível. Esta demanda é considerada uma contingência para fins contábeis e, em virtude do seu grau de risco atual de perda, não há necessidade da constituição de provisão no Fundo. Até o presente momento, os valores envolvidos aproximadamente importam em cerca de R\$ 140. Não há registro de outras demandas judiciais envolvendo o Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Renda Variável	15,96	0,01%	-15,96	-0,01%	399,10	0,25%	-399,10	-0,25%	798,20	0,49%	-798,20	-0,49%
TOTAL	15,96	0,01%	-15,96	-0,01%	399,10	0,25%	-399,10	-0,25%	798,20	0,49%	-798,20	-0,49%

BNP PARIBAS FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ: 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019 e período de 1º de abril a 30 de setembro de 2018
Em milhares de reais

Fatores de Risco:

Renda Variável: Considera todas as ações, opções de Renda Variável assim como os derivativos de Índices de Bolsa Local. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços à vista dos ativos na data de análise.

Metodologia:

Para cada fator de risco sensível à Risco de Mercado foram aplicados choques de +1% / -1% (Cenário Provável), +25% / -25% (Cenário 1) e de +50% / -50% (Cenário 2), por fator de risco.

16. Informações adicionais

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada ou permanente. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617/O-1

ORONZO CHIARELLA
Diretor Responsável

BNP PARIBAS
FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRÁS

(CNPJ : 03.917.780/0001-27)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ : 01.522.368/0001-82)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		PETROBRÁS ON		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
29/03/2019	8,104611	-	(54,73)	-	(54,61)	-
30/04/2019	7,779552	(4,01)	(52,84)	(3,82)	(52,80)	4.147
31/05/2019	7,342348	(5,62)	(50,03)	(5,77)	(49,91)	3.867
28/06/2019	7,785493	6,04	(52,88)	6,34	(52,90)	3.990
31/07/2019	7,439614	(4,44)	(50,69)	(4,79)	(50,53)	3.978
30/08/2019	7,336823	(1,38)	(50,00)	(1,10)	(49,98)	3.648
30/09/2019	7,799382	6,30	(52,96)	6,65	(53,10)	3.916
31/10/2019	8,431664	8,11	(56,49)	7,80	(56,50)	3.936
29/11/2019	8,078207	(4,19)	(54,59)	(4,01)	(54,68)	4.182
31/12/2019	8,262881	2,29	(55,60)	2,56	(55,81)	4.160
31/01/2020	7,819508	(5,37)	(53,08)	(5,16)	(53,41)	4.059
28/02/2020	7,002071	(10,45)	(47,61)	(10,54)	(47,92)	3.719
31/03/2020	3,668644	(47,61)	-	(47,92)	-	1.943

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2020.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.